

RESOLUÇÃO Nº. 012/2023

Dispõe sobre o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº. 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **28/03/2023**.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 28 de março de 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA